



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Requerimento Nº 231/2026

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 28 DE MAIO (QUINTA-FEIRA) E 02 DE JUNHO (TERÇA-FEIRA) DE 2026, ÀS 18H00, RESPECTIVAMENTE, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, COM O OBJETIVO DE TRATAR DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores (as)

CONSIDERANDO a importância do tema em epígrafe, e que se faz necessária a participação de todos os cidadãos Mogimirianos.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 28 de maio e 02 de junho de 2026**, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, com o objetivo de tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o período correspondente.

A realização das Audiências Públicas tem por finalidade garantir a transparência, a participação popular e o cumprimento dos princípios constitucionais da cidadania, legalidade e controle social, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos:

- Art. 1º, incisos II e III da Constituição Federal, que consagram como fundamentos da República, a cidadania e a dignidade da pessoa humana;
- Art. 37 da Constituição Federal, que trata dos princípios da administração pública;
- Art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/00: “§1º - a transparência será assegurada mediante: I- incentivo a participação popular e a realização de audiência Pública, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



- As disposições dos Art. 4, III, alínea “f”, e Art. 43, II, todos da Lei nº 10.257/2001, Estatuto das Cidades, que dispõe acerca do planejamento municipal da gestão participativa e orçamentaria, da gestão participativa da cidade por meio da realização de debates, audiências e consultas Públicas.

A discussão pública da LDO é essencial para que o Poder Legislativo e a população possam acompanhar as metas e prioridades da Administração Municipal, contribuindo com sugestões e propostas que atendam às reais necessidades da população mogimiriana, privilegiando a transparência e a gestão participativa do orçamento público;

Diante disso, solicitamos ainda que seja oficiado o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Mauro Zeuri, para que se faça presente na audiência pública, representando o Poder Executivo e prestando os devidos esclarecimentos à população e aos parlamentares.

Por ser medida de interesse público e em respeito ao princípio da publicidade e da gestão democrática, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1038/2026 - 04/05/2026 - 16:32 - 1035-CSZ7-KTX6-X5E4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1035CSZ7KTX6X5E4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1035-CSZ7-KTX6-X5E4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1038/2026 - 04/05/2026 - 16:32 - 1035-CSZ7-KTX6-X5E4